LEI N° 4.215, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em *superávit* financeiro, no valor de R$ 4.686,87 (quatro mil, seiscentos e oitenta e seis reais e oitenta e sete centavos), na forma em que especifica abaixo.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir crédito adicional especial, com base em *superávit* financeiro, no valor de R$ 4.686,87 (quatro mil, seiscentos e oitenta e seis reais e oitenta e sete centavos), para criação no exercício financeiro de 2023 da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL		
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo		
Unidade Orçamentária: 18.001	Gabinete do Secretário - Smct	
Funcional Programática: 18.001.0013.0392.0010.2170	Atividade:Ampliar, adaptar, revitalizar ou reformar os espaços da SMCT	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
4422930000 - Indenizações e restituições	03942 - Reforma do Centro de Apoio ao Turista - Proposta SICONV nº 1951/2019	R$ 4.686,87
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 4.686,87		

Art. 2º Para dar cobertura ao(s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) utilizado(s) recurso(s) proveniente(s) do *superávit* financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2022, nos termos do inciso I, do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Fica inserido no Anexo I da Lei Municipal nº 4005 de 06 de Outubro de 2022, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, o seguinte:

Programa: 0010 - Programa Municipal de Cultura

N°	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta	Valor	Recurso
2170	Ampliar, adaptar, revitalizar ou reformar os espaços da SMCT	Obra Construída/ Ampliada	Metros Quadrados	1000	R$ 4.686,87	03942 - Reforma do Centro de Apoio ao Turista - Proposta SICONV nº 1951/2019

Art. 4º Fica inserido no Anexo I da Lei Municipal nº 3739 de 14 de Setembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, o seguinte:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/08/2023 15:59 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p64dfbfa3b8f54.
POR MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 - (233.850.819-04) EM 18/08/2023 15:59

Órgão:	18 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo		
Programa:	0010 - Programa Municipal de Cultura		
Indicadores:	Alunos Participantes em Cursos Oferecidos pela SMCT	**Unidade de Medida:**	Pessoas
Medida Recente:	537,0000		
Meta:	1000,0000		
Ação:	2170 - Ampliar, adaptar, revitalizar ou reformar os espaços da SMCT		
Produto:	Obra Construída/Ampliada	**Unidade de Medida:**	Metros Quadrados
Vínculo:	03942 - Reforma do Centro de Apoio ao Turista - Proposta SICONV nº 1951/2019		
Ano	**Meta Física**	**Meta Financeira**	
2022	1000	0,00	
2023	1000	4.686,87	
2024	1000	0,00	
2025	1000	0,00	
Valor Total do Programa	**4000**	**4.686,87**	

Art. 5º O crédito adicional especial, a ser aberto na conformidade desta lei, terá vigência até 31 de Dezembro de 2023.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 18 de agosto de 2023.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária

Processo nº 48430/2023

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/08/2023 15:59 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p64dfbfa3b8f54.
POR MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 - (233.850.819-04) EM 18/08/2023 15:59